



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 23/03/26

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson de Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 2026.
(Proponente: Vereador Contador Mazutti/PL)

Protocolo

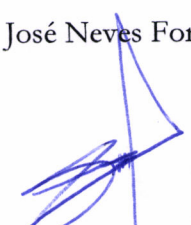
Denomina de “Marieta Salete Allegrini”
um próprio público na forma que
especifica.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta Lei denomina de “Marieta Salete Allegrini”, o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, localizado na rua Altemar Dutra Leste, nº 361, no bairro Morumbi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 74º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 23 de março de 2026.


Contador Mazutti
Vereador/PL

Justificativa:

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo denominar o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI do bairro Morumbi, com o nome de “Marieta Salete Allegrini”, em justa e merecida homenagem a uma pessoa que muito se dedicou à família, a religiosidade e sobretudo ao trabalho, através da educação exercendo sua profissão de professora.

Marieta Salete Allegrini, natural do Rio Grande do Sul, chegou à Cascavel em 1988, trazendo consigo coragem, esperança e o desejo de construir uma vida digna ao lado de sua família. Aqui ela criou raízes, construiu sua história e deixou sementes de amor por onde passou. Sua vida foi um exemplo de dedicação, bondade e serviço ao próximo. Faleceu em 05 de dezembro de 2025, deixando um grande legado de amor, fé e esperança. O seu exemplo de vida nos faz crer que a fé nos conforta e nos lembra que a morte não é o fim, mas é o início de uma nova vida junto ao Senhor.

Marieta foi uma mulher de valores fortes, que dedicou sua vida à família, ao trabalho e ao cuidado com o próximo. Ao lado de seu esposo, viveu 37 anos de casamento, construindo uma história baseada no amor, no respeito e na união. No conjunto São Francisco, no bairro





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Periolo, onde morou por 36 anos, formou seu lar, criou sua família e construiu laços de amizade que marcaram sua caminhada.

Foi uma mãe maravilhosa, uma esposa companheira e uma avó cheia de ternura, sempre pronta para acolher, aconselhar e amar. Seu cuidado, sua presença e seu carinho foram verdadeiros presentes de Deus para todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Na vida profissional, Marieta também deixou sua marca. Trabalhou na Escola Divanete Alves Brito da Silva, onde foi bibliotecária (orientando e ajudando os alunos a terem o contato direto com a cultura da leitura), professora (ensinando e educando dezenas, centenas, milhares de crianças a serem pessoas dignas e de princípios) e diretora (exercendo função de gestora, administrando o patrimônio público e conduzindo uma grande equipe de servidores), dedicando-se com amor à educação e ajudando a formar bons cidadãos. Depois, continuou sua missão no Centro Municipal de Educação Infantil- CMEI Castelinho, no bairro Interlagos, onde seguiu cuidando e ensinando crianças com paciência, sabedoria e carinho.

Marieta Salete Allegrini será para sempre lembrada com amor, gratidão e saudade. Seu legado viverá eternamente em nossos corações.

Diante deste exemplo de vida e dedicação ao ensino, denominar o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, do bairro Morumbi, com o nome de “Marieta Salete Allegrini”, representa uma justa homenagem a uma pessoa que muito contribuiu com a educação em Cascavel, merecendo ter seu nome e sua história reconhecida.

A proposição atende às disposições da Lei nº 6.706, de 20 de março de 2017, que regula o Código de Posturas do Município de Cascavel e define os requisitos para denominação de próprios públicos. Como por exemplo, a apresentação da certidão de óbito, em conformidade com o artigo 126, bem como a biografia de quem está sendo homenageado e a apresentação do mapa anexado contendo a descrição exata do local onde será construído o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei, que confere à Marieta Salete Allegrini uma singela homenagem.

